

# Vítimas, bandidos ou cidadãos? Interpretando a relação entre jovens, cidadania e violência a partir de casos etnográficos e da escola de Chicago

Letícia Helena Medeiros Veloso \*

## INTRODUÇÃO

Este artigo oferece uma descrição etnográfica de jovens marginalizados do Rio de Janeiro, ora envolvidos em atos de delinquência, ora vítimas de violência, sugerindo dois níveis de interpretação: em primeiro lugar, a relação entre os dados apresentados e a questão mais ampla da crescente criminalidade urbana e a dupla inserção de jovens em situação de risco nos discursos dos direitos e cidadania, por um lado, e violência e crime, por outro; em segundo, uma releitura da chamada “Escola de Chicago” na tentativa de avançar a compreensão destes mesmos dados. O artigo se baseia em cerca de cinco anos de pesquisas etnográficas sobre jovens, violência e cidadania no Rio de Janeiro. Como em outros contextos pós-coloniais da América Latina e África, os habitantes do Rio no início do novo século vêm vivenciando uma contradição perturbadora: a criminalidade, a violência urbana e a exclusão social aumentaram drasticamente ao longo das últimas duas décadas, precisamente ao mesmo tempo em que a democracia e a cultura dos direitos e da cidadania se consolidavam. Este trabalho analisa as maneiras contraditórias pelas quais esses jovens articulam e negociam crime, violência, cidadania e direitos, considerando que eles são por ele afetados de uma forma particularmente extrema. Busca-se, assim, iluminar alguns dos principais dilemas inerentes à relação entre democracia e violência em nossa sociedade.

Para compor etnograficamente este panorama, o trabalho descreve e analisa algumas situações etnográficas que presenciei ao longo desses anos de pesquisa. Todos os exemplos tratam de jovens marginalizados cariocas, mas suas experiências dife-

reenciam-se dependendo da situação em que se encontram (e, por vezes, dependendo até de sua idade). Assim, uns exemplos tratam de “crianças de rua” ou outros jovens navegando as ruas da cidade, outros falam de jovens que confessam terem cometido atos de “delinquência”, enquanto outros ainda se referem a jovens moradores de comunidades cariocas cujas vidas também estão marcadas pela contradição entre mais crime e mais cidadania.<sup>1</sup> Em todos eles, descrevem-se os modos como tais jovens interagem com aqueles atores urbanos que ora os atacam de formas violentas, ora tentam “protegê-los” da violência, ora acusam-nos de violência. No segundo momento, o trabalho busca interpretar os dados apresentados à luz dos “insights” produzidos há tempos pela chamada “Escola de Chicago”, um enfoque promissor por conta de importantes semelhanças daqueles estudos com os temas aqui tratados: organização e desorganização social, processos de rápida mudança nas cidades, e o papel dos jovens neste turbilhão.

### VÍTIMAS, BANDIDOS OU CIDADÃOS? EXEMPLOS ETNOGRÁFICOS

A pesquisa que deu origem a este artigo visava discutir as práticas e subjetividades que vêm se constituindo por jovens, e a partir deles, através do entrelaçamento entre discurso da cidadania, da violência rotinizada, e do crime em suas vidas cotidianas. Com este estudo, buscava-se contribuir para o estudo da violência e criminalidade infanto-juvenis do ponto de vista dos próprios jovens, ou seja, a partir das percepções e reinterpretações produzidas pelos jovens sobre a violência que sofrem e/ou que chegam a cometer, e os modos como tal violência se relaciona com o contexto mais amplo de marginalidade, cidadania e direitos no qual estão inseridos.

Para tentar compreender as dinâmicas que dão sentido à relação entre jovens, direitos e delinquência no Rio de Janeiro, a pesquisa se voltou para compreender as interações entre jovens em situação de rua ou de risco social (moradores de comunidades carentes, alguns “meninos de rua”, e alunos de escolas públicas ou cursos profissionalizantes, e outros participantes de projetos sociais), por um lado, e aqueles com quem interagem – moradores de diferentes bairros cariocas, professores, conselheiros, assistentes sociais, membros de organizações não-governamentais, e até policiais. Em termos de método, tratou-se de uma pesquisa marcadamente etnográfica, caracterizada por observação participante de longo prazo, combinada com entrevistas em profundidade, numa variedade de cenários: dois bairros de classe média, duas comunidades, duas escolas e diferentes projetos sociais. Em especial, servi-me daquela prática famosamente introduzida por Foote Whyte ao estu-

dar sua “sociedade de esquina”: o hábito de “passar tempo” nas esquinas e praças; em suma, no espaço urbano, conversando com as pessoas, mas também observando e anotando quaisquer situações que venham a parecer dignas de nota. Muitas vezes, era dessas observações e contatos “aleatórios” que vinham os achados mais significativos, como no seguinte exemplo:

Volta para casa, num ônibus cheio em Copacabana. Parados num sinal, vemos passar um grupo de cerca de dez “meninos de rua”, gritando, ofendendo os passantes e exigindo-lhes dinheiro, enquanto os passageiros do ônibus observam. De repente, dois deles começam a conversar em voz alta:

A.: E aí, o que você tem feito?

B.: Cara, foi muito engraçado. Semana passada, eu e uns amigos saímos pra pegar aqueles pivetinhos ali de trás. Sabe aqueles que quebram os vidros dos carros e fazem a limpa? Sempre cheios de cola, tudo doidão?

A.: (Já rindo.) Sei! O que vocês fizeram?

B.: Cara, foi demais (rindo também). A gente bateu muito! Peguei a cabeça de um deles e estourei na porta do carro. Depois, uma vassoura. O animal começou a berrar: “Pára! Me prende! Me prende! Pelo amor de Deus, me prende!” Aí eu falei: “Eu não posso te prender, seu animal! Você é menor. Por isso eu tô batendo. Prá tu ficar esperto. A gente não pode prender, né, não pode fazer nada. (...) Não foi flagrante. Só isso que dá prá fazer: bater, mas bater muito.”<sup>2</sup>

É bem sabido, nos grandes centros urbanos brasileiros, que a simpatia popular quanto às “crianças de rua” tem sido mínima – em geral, a população reage a elas ou através da total indiferença, ou por meio de demandas para retirá-las do espaço público (Pilotti e Rizzini, 1995). É sabido também que tais episódios de violência por parte da polícia ou de agentes de segurança privada não são incomuns, vide o infame “Massacre da Candelária” em 1993 (Veloso, 1997). No entanto, só muito raramente se encontra tamanho grafismo na descrição do ato violento demonstrado nessa fala. Além disso, o que chama atenção aqui é precisamente o entrelaçamento entre tal violência, a construção simbólica desta como algo “necessário” (substituindo a prisão que, na opinião desse homem, seria a melhor alternativa), e o uso dos direitos dos jovens como justificativa para a violência, pois na opinião desse homem, em não se tratando de flagrante o garoto não poderia ser preso e não se poderia aplicar as “medidas sócio-educativas” preconizadas pelo Estatuto (Brasil, 1990).

Já em conversas com jovens, o tema da violência que permeava seus cotidianos tendia a predominar em diferentes contextos: tanto jovens em situação de risco quanto participantes de projetos sociais ou alunos de cursos de profissionalização (ou escolas) contavam inúmeras histórias sobre as formas de violência rotinizada que eles ou amigos tinham sofrido, muitas vezes exatamente pela mão de policiais ou seguranças privados. Fosse na rua, em batidas policiais ou espaços públicos em geral, fosse em casa (sendo vitimizados por pais, mães ou outros parentes), a violência e a afirmação de sua impotência perante tal fato faziam parte da vida: “fazer o que, né? Estou acostumada: apanho desde pequena. Primeiro minha mãe, que usava a vassoura. Depois um padrasto, depois outro. Acho que acostumei. Não é bom, mas é a vida”.<sup>3</sup> Complementando a fala da amiga, um colega disse: “pelo menos tu não apanha da polícia. Eu, eu já perdi a conta das vezes que apanhei. Olham a gente e saem batendo. Aqui dentro [no projeto social do qual os dois participam] a gente aprende que tem direito, que é cidadão. Pra que, eu pergunto? Não protege a gente do pior, protege? Serve pra que? Cidadania pra quê?”<sup>4</sup>

De um lado, portanto, temos um policial fora do horário de trabalho que pratica violência contra “meninos de rua” sob a justificativa de que tal é o último recurso de que dispõe para lidar com o problema da delinquência juvenil, já que os “direitos” supostamente protegem (indevidamente, em sua opinião) os menores de idade. De outro, jovens que, expostos ao discurso da cidadania por sua inserção no projeto social, questionam a utilidade de tal conceito dado que seu cotidiano continua definido pela violência. Em ambos os casos, percebe-se um entrelaçamento entre violência, direitos e cidadania, o qual pode se tornar ainda mais complexo, principalmente em casos onde não se trata de vitimização apenas. Em outro momento, por exemplo, um dos jovens com quem trabalhei travava uma discussão acalorada com uma assistente social que tentava dissuadi-lo do “hábito” (palavras dela) de assaltar pessoas nas ruas. Enquanto ela, assistente, lhe descrevia em detalhes a diferença entre não se ter o “direito” de se apropriar dos pertences de outra pessoa, mas de se ter o “direito” a uma vida melhor fora das ruas, onde ele não precisaria roubar porque estaria protegido por uma instituição (um abrigo para menores), “Antônio” perdeu a paciência e interrompeu-a com o seguinte discurso:

É claro que eu vou roubar. Roubo sempre que precisar. Roubo mesmo. Eu roubo gente quando eu preciso. Ou quando eu quero. Às vezes tô com fome. Os rico não querem me dar nada, né? Às vezes eu fico é muito revoltado. O pessoal tem essas coisa bonita, bacana. Tênis Nike, tudo. Eu penso: eu devia

ter também. Aí que eu roubo. Esse que é o meu direito! (...) Depende. O pessoal às vezes me dá comida. Comida é mais fácil. Isso eu não preciso roubar. Mas ninguém me dá as coisas bacanas, dá? Então eu roubo. É isso. Depende. Depende.<sup>5</sup>

Aqui, o entrelaçamento agrega outra situação social: um jovem que assalta pessoas porque considera que é seu “direito” ter as mesmas coisas que tais pessoas, mas que, numa demonstração de reconhecimento profundo da ambivalência de sua situação, afirma “escolher” roubar ou pedir dependendo do contexto. Vejamos este outro exemplo, onde tal ambivalência e dependência do contexto vivido aparecem de maneira ainda mais complexa. Mesmo quem nunca teve nenhum contato direto com “meninos de rua” talvez já tenha se dado conta de que, muitas vezes, tais jovens parecem dispostos a se divertir à custa dos passantes, assustando-os mesmo que a intenção explícita não seja roubar, agindo como que orquestrados, gritando improperios e simulando ataques aos passantes, com palavrões e caretas. Um dos grupos que pesquisei tinha especial gosto por essa prática, principalmente quando se encontravam em praças ou outros locais de aglomeração. Invariavelmente, o espaço ao redor tendia a se esvaziar em questão de poucos minutos, supostamente porque nenhum passante, ao ver o grupo, estaria disposto a arriscar ser assaltado. Curiosa com tais “micro-táticas cotidianas” (De Certeau, 2000), um dia perguntei por que faziam isso. A resposta de um deles veio rápida e provocou gostosas gargalhadas nos demais: “A gente só faz isso porque gosta de ver os ricos fugindo da gente. Ninguém aqui rouba nada. Eu mesmo, eu tenho pai e mãe. Não preciso roubar. Mas que é gozado, é. Muito gozado.”<sup>6</sup> Intrigada, perguntei se não tinham receio de serem confundidos com ladrões mesmo, e de que alguém chamasse a polícia, o que provocou risadas ainda mais fortes: “claro que não! A gente é de menor! Não sabia não? Ninguém prende a gente. Se chega um guarda, ele não vai fazer nada. A gente provoca ele, dizendo que é de menor! Vai fazer o quê?” Quando todos pararam de rir, porém, revelaram-se absolutamente conscientes da ambivalência embutida em tais “brincadeiras”, e também da falta de perspectivas inerente à sua condição.

Outro exemplo, porém, mostra que nem sempre tal “brincadeira” se atém ao âmbito do lúdico, podendo resvalar – de modo planejado ou não – para atos que podem ser classificados como delinquência:

Parada certo dia numa esquina, deparo-me com a seguinte cena: um grupo de uns sete, oito jovens vem andando da praia em direção ao morro, rindo e aparentemente se divertindo. Falam alto, gesticulam, empurram-se uns aos

outros. Um deles carrega uma bola, e todos estão vestindo camisas de futebol; alguns calçando chuteiras. Resolvo acompanhá-los de perto, pelo outro lado da rua. Aos poucos, percebo que as brincadeiras entre eles vão se tornando mais físicas, mais violentas. Empurram-se com mais força, começam a gritar. Começam a imitar movimentos de ataque aos passantes. De repente, um deles apanha um galho caído de árvore. Outro segue o exemplo. Começam a cochichar entre si. Saem correndo noutra direção e os perco de vista. No outro dia, passando pelo mesmo lugar, entrando numa loja, descubro os funcionários narrando o “ataque” da tarde anterior: dizem eles que, na ocasião, um grupo de garotos “armados” com galhos “invadiu” a rua aterrorizando a todos e “roubando todo mundo”. “E nem parecia bandido,” diz um dos funcionários, “tudo arrumadinho, de camisa de time e chuteira. Parecia garoto do bem, vindo do jogo”. Quanto pergunto o que aconteceu depois, ele sorri e diz: “Nada, claro. Tudo menor. Chamamos a polícia, mas disseram que não adianta ir atrás porque é tudo menor. Só essa raça tem direito, pra gente não sobre nada.”

Cabe lembrar que a percepção de que os direitos da infância e adolescência impedem qualquer punição é um engano bastante comum entre a população, pois na verdade o Estatuto lida, sim, com a questão da delinquência e criminalidade juvenil e propõe uma série de medidas (Brasil, 1990). Porém, o mais interessante aqui não é que tais pessoas reproduzem o senso comum segundo o qual o Estatuto “protege” jovens “marginais” – o mais interessante (e perverso) é o uso do discurso dos direitos dos jovens como impedimento à realização dos próprios direitos da população “de bem”.

Ainda um último exemplo merece ser narrado aqui, este retirado das inúmeras situações cotidianas inesperadas que acabavam se transformando em situações de pesquisa. Nesse caso, tratava-se de um encontro corriqueiro também no transporte público, como no exemplo que abriu este artigo. Aguardando o metrô numa estação lotada certo início de noite, fui surpreendida por um jovem que vendia pequenos animais de pano. Ao invés de me oferecer sua mercadoria, o jovem jogou um brinquedo em minha direção e ameaçou um empurrão, soltando um som estranho e um tanto assustador. Cerca de meia hora depois, já saindo do vagão, encontrei-o novamente na subida das escadas abarrotadas. Desta vez, sua atitude era muito diferente. Gentilmente, apontou para a mochila que eu carregava às costas e disse: “cuidado com a bolsa. É melhor usar na frente do corpo. Tem que se cuidar, tá cheio de marginal aqui. Ninguém aguenta mais, né? Dá até medo de sair na rua. Não se tem direito nem de andar em paz. Olha só eu: vendendo minhas tralhas e tendo que me cuidar o tempo todo, senão me roubam. Se cuida também, moça. Só bandido

tem direito. Pro povo, é só sofrimento.” Infelizmente, antes que eu pudesse responder, ou ao menos me solidarizar com sua fala, o jovem virou-se de costas para desaparecer em meio à multidão, e foi só então que reparei que ele usava uma camisa com o nome de um projeto social sediado num morro carioca. A tal camisa sugere que, provavelmente, essa pessoa frequenta ou já frequentou aquele ambiente, o qual se apresenta exatamente como um projeto de “promoção de cidadania”?

## DIREITOS, CIDADANIA E DELINQUÊNCIA

Há uma série de fronteiras sendo ultrapassadas nestes exemplos: entre violência e direitos, entre direitos e delinquência, e entre vitimização e delinquência – e, em última análise, até entre etnografia e vida cotidiana, pois devido à própria natureza dos temas abordados, em muitos casos meus melhores “dados etnográficos” surgiram de encontros cotidianos como este último.

Em geral, os temas da criminalidade e “delinquência” juvenis têm sido discutidos de maneira quase que unilateral: jovens envolvidos em criminalidade, embora tratados como vítimas também da pobreza, marginalidade e violência, costumam aparecer na literatura principalmente a partir de sua situação de “bandidos” ou “marginais”, buscando-se então as causas para tal situação. Ora as explicações costumam enfocar a questão da família desestruturada, ora a “revolta” sentida pelos jovens após uma vida de sofrimento e violência (Zaluar, 1985). No entanto, uma primeira análise sobre os exemplos acima sugere uma visão bastante mais nuanceada da “delinquência juvenil”, e de suas relações com os direitos e a cidadania, indo além de visões polarizadas que retratam os jovens ou como vítimas de uma sociedade injusta ou de uma violência exacerbada, ou como seres envolvidos em atos de delinquência e criminalidade, ou como cidadãos detentores de direitos. Estes exemplos demonstram quão plural e multifacetada é a própria vida social: nem bem seres sumariamente vitimizados, nem bem “marginais”, nem totalmente conscientes de seus direitos e cidadania, nem profundamente descrentes deles, esses jovens oscilam entre diferentes posições sociais e diferentes percepções de si mesmos e de suas posições no mundo. Ao mesmo tempo, pelo fato de as experiências aqui narradas serem experiências profundamente urbanas – tal é a vida em cidades como o Rio de Janeiro do século XXI – tais multiplicidades refletem a pluralidade que constitui o próprio viver urbano neste tempo e espaço específico. Os jovens que navegam entre direitos, delinquência e vitimização, num certo sentido, estão reproduzindo essa mesma natureza multifacetada da vida social.

O exemplo inicial da violência policial contra os “pivetes”, e o argumento utilizado como justificativa por parte dos agressores, sugerem que, daquele ponto de vista, tal violência se “justifica” porque a delinquência juvenil não é adequadamente resolvida pela via legal, por conta da “impossibilidade” de se prender menores de idade. Em outras palavras, tem-se aqui a agressão policial justificada precisamente por causa dos direitos das crianças e jovens. Perguntar-se-iam os jovens, então, como o fazem nos demais exemplos, “de que adianta” ser detentor de tais direitos especiais, se é exatamente por causa deles que se sofre ainda maior vitimização?

Por outro lado, os outros exemplos demonstram que os jovens não são apenas testemunhas passivas de sua própria constituição enquanto cidadãos, e que eles estão longe de naturalizar sua própria subordinação e marginalidade. Muito pelo contrário, eles participam ativamente da constituição de sua subjetividade legal, negociando suas múltiplas identidades – como “cidadãos”, como “vítimas”, e como “marginais” (ou “bandidos”) – de maneiras inesperadas e criativas. Seja fingindo-se de “bandidos” para assustar “os ricos”, seja alternando-se entre vítimas marginalizadas e assaltantes dependendo dos recursos que estão tentando assegurar para si mesmos, seja numa mesma situação “brincando” como crianças e, depois, utilizando os mesmos instrumentos da “brincadeira” para atacar transeuntes. Ou ainda, assustando uma pessoa num momento e, pouco tempo depois, engajando-se com a mesma pessoa num diálogo sobre sofrimento, violência e falta de direitos. Em todos estes casos, o que se vê são jovens conscientes tanto de sua subordinação e marginalidade, quanto da existência do discurso dos direitos e seus limites, quanto, ainda, das possibilidades inerentes à delinquência. Não é que uns sejam delinquentes enquanto outros agem como cidadãos; é que todos estes (e um grande número de outros jovens que pesquisei) sabem que podem habitar esta ou aquela posição ou identidade de acordo com contexto e oportunidade. E quando “escolher” uma ou outra? “Depende”, como tão bem colocou um dos jovens.

Esta pluralidade de significados atribuídos à vitimização, aos direitos e à delinquência demonstra, também, que muitas vezes são os jovens marginalizados que melhor compreendem as ramificações mais profundas da atual situação de aumento da criminalidade juntamente com a consolidação do discurso dos direitos. A Sociologia tem tendido a enxergar a violência e o crime, por um lado, e a cidadania e os direitos, por outro, como pólos opostos da existência social. Ora se argumenta que a rotinização da pobreza e violência cotidianas necessariamente contribui para a crescente exclusão dos mais pobres (Scheper Hughes, 1992,



Goldstein, 2003), ora que o aumento da criminalidade necessariamente impede a participação democrática na esfera pública (Caldeira, 2000, Holston, 1999, 2006). O que estes exemplos sugerem é que, do ponto de vista dos jovens inseridos nesse duplo contexto, as lógicas da “delinquência” e da cidadania não operam necessariamente em pólos opostos.

Os dados acima sugerem um tipo de análise introduzido por Philippe Bourgois (1995), que mostrou como certos grupos marginalizados podem acabar se envolvendo com o crime precisamente através de sua busca por inclusão social e “respeito”. Numa linha similar, mas indo um pouco além ainda, para os jovens que descrevo aqui, os significados culturais atribuídos a “cidadania”, “direitos” e “crime” não se situam em pólos radicalmente opostos. Em suas percepções e representações do mundo social, estes três conceitos se constroem não como opostos, mas como interligados (e, às vezes, até complementares). São, por assim dizer, formas de se orientar no mundo compreendidas a partir de lógicas internas muito semelhantes, dado que canalizam os mesmos tipos de aspirações, desejos e modos de acesso.

No espaço político brasileiro, crianças e jovens marginalizados se constituem (e são constituídos) como cidadãos, vítimas (da violência) e/ou “bandidos” (ou “marginais”, para utilizar a categoria nativa) em diferentes esferas, como a mídia, o aspecto jurídico, ou mesmo as políticas públicas ou demandas da sociedade civil. Porém, do ponto de vista de muitos jovens, pode-se alternar entre tais conceitos dependendo do contexto e do que se pretende obter em cada momento: se o acesso a recursos de outro modo distantes, se a pena ou compreensão da sociedade ou, ainda, se alguma forma de inclusão via o reconhecimento de si próprios como sujeitos de direitos. Como os dados etnográficos aqui apresentados mostraram, isto se dá porque, para eles, todos esses conceitos podem, potencialmente, significar as mesmas coisas: (1) acesso aos bens e serviços que demandam e dos quais se encontram excluídos de fato, (2) reconhecimento social e validação moral enquanto sujeitos sociais (na linha do que Luiz Eduardo Soares chamou de “visibilidade” (1996)), e (3) acesso a formas de poder (ou o que alguns autores preferem chamar de “empoderamento” (*empowerment*)), tanto no sentido simbólico quanto no sentido mais imediato de força e coerção. O que muda, nos exemplos acima, são os modos pelos quais jovens situados diferentemente no espectro da marginalidade se apropriam ora do discurso dos direitos e da cidadania, ora da delinquência, ora da posição de vítima, para ressignificar tais aspirações e modos de acesso.

Obviamente, como os próprios exemplos demonstram, os jovens compreendem as diferenças intrínsecas entre um e outro registro: a cidadania lhes confere status jurídico-legal, enquanto que o crime os coloca fora da lei. Mas, no final das contas, tal distinção não parece carregar muito peso para eles: perfeitamente conscientes de sua continuada subordinação simbólica e social, não só eles se tornam extremamente cínicos quanto às possibilidades da cidadania para superar essa subordinação, como também aprendem a se tornar negociadores aptos negociadores das possibilidades não tão legais oferecidas pela delinquência.

Assim, jovens em situação de rua muitas vezes resistem àqueles que buscam “ajudá-los”, removendo-os da rua em prol da proteção de seus direitos, argumentando que tais direitos não lhes servem, pois necessitam da rua pelo dinheiro que ali conseguem obter. No entanto, isto não impede que os mesmos jovens sejam retirados da rua mesmo assim, tempos depois, mas agora pelas mãos da polícia, sob o argumento de que constituem uma ameaça à ordem pública. Por lógicas similares, jovens envolvidos em atos de delinquência também tendem a subverter sua própria identidade enquanto sujeitos de direitos, sob o argumento de que recorrem à delinquência porque têm “direito” aos mesmos bens de consumo de que outros jovens podem usufruir, mas por conta deste “direito” presumido eles cometem atos ilegais. Por sua vez, não é outra lógica a que explica os casos de jovens em situação de rua que se divertem “assustando” outras pessoas fingindo que as estão assaltando porque gostam de “ver os ricos fugindo deles” – no entanto, é exatamente este “jogo” perverso que reproduz, simbolicamente se não na prática, exatamente os mesmos estereótipos que produzem e reproduzem os mecanismos de sua exclusão. Quando questionados sobre tais práticas, porém, os jovens muitas vezes se viam sem palavras. Ou então, argumentavam que “não adianta nada” pensar e agir de outra forma, porque “nada vai mudar mesmo, a gente vai ser sempre pobre e da rua”.

Por outro lado, os atos de “real” delinquência cometidos por tais jovens, e descritos aqui de forma muito resumida, demandam outra interpretação. Pois, nesses casos, trata-se de jovens ativamente engajados em tentar “mudar alguma coisa”, só que o fazem por meio da violência e “delinquência”. Na interpretação de Luiz Eduardo Soares (1996), tais atos devem ser compreendidos como uma tentativa, por parte de jovens extremamente excluídos e marginalizados, de forçar sua visibilidade sobre uma sociedade desesperadamente indiferente a suas necessidades e à sua própria existência. Tais atos de violência, coloca Soares (ibid.), são também estratégias para fazer demandas sobre o espaço público e, através dele, também sobre o imaginário

urbano. Dado que tais jovens são politicamente “invisíveis” às elites e classes médias mesmo que estejam fisicamente ocupando espaço no interior da cidade, é somente através da violência, diz Soares (ibid.) que eles conseguem demarcar alguma forma concreta de visibilidade para si mesmos. No entanto, embora tal estratégia com certeza lhes dê maior visibilidade, os exemplos aqui discutidos também mostram que seus resultados são, no mínimo, contraditórios, pois ao mesmo tempo também servem para reproduzir e alimentar os estereótipos contra eles mesmos.

Em suma, o que estivemos discutindo até agora foram as formas plurais da vida juvenil marginal dentro do espaço urbano do Rio de Janeiro, marcado exatamente pela confluência entre “mais cidadania” e “mais crime”, confluência esta que está exatamente na raiz de tais práticas e percepções ambivalentes por parte dos jovens. Passemos, agora, a outro nível de interpretação desse problema. Em última análise, os exemplos trazidos aqui demonstram que são os jovens em situação de risco social quem demonstra uma compreensão mais nuanceada e sofisticada tanto dos limites e possibilidades da cidadania liberal-burguesa, quanto quão irremediavelmente determinados estão seu presente e futuro por este amálgama de violência, delinquência, desigualdade, exclusão e discriminação.

## ETNOGRAFIAS DA CIDADE E DA MARGINALIDADE

Complementando este ponto de vista, gostaria de sugerir outro nível de interpretação, inspirado pela famosa “Escola de Chicago” americana que, embora tenha tido seu apogeu nas primeiras décadas do século passado, deixou um legado importante na sociologia e antropologia urbanas que continua rendendo frutos até hoje (Frugoli, 2005, Grazian, 2005, Klinenberg, 2003, Valladares, 2005, Venkatesh, 2000). À primeira vista, escolher uma escola sociológica que teve seu auge entre as duas guerras mundiais para explicar um problema tão atual quanto a criminalidade juvenil em suas interações com a questão dos direitos e da cidadania pode parecer um tanto fora de propósito. Porém, gostaria de sugerir que, mesmo quase cem anos depois, esta escola ainda tem muito a dizer sobre os processos que levam à delinquência por parte dos jovens e sobre a marginalização de jovens urbanos.

Os métodos, achado e legado da “Escola” são por demais extensos para serem detalhados aqui, e já foram explicitados em outros trabalhos (Coulon, 1995, Valladares, 2005). Para os propósitos deste artigo, uma breve introdução será suficiente, seguida de uma discussão mais ampla sobre como alguns dos temas deste artigo já haviam sido elaborados, de maneiras criativas, pelos pesquisadores de Chicago tempos atrás.

Aquela que ficou conhecida como a “Escola de Chicago” foi ao mesmo tempo o primeiro departamento de Sociologia e a primeira escola sociológica de peso nos Estados Unidos. Criada juntamente com a universidade onde estava sediada, Universidade de Chicago, que se pretendia um bastião da educação liberal e da pesquisa intelectual de ponta naquele país, e funcionando em conjunto com o departamento de Antropologia da mesma universidade até 1929 – o que ajuda a explicar seu forte interesse pela etnografia – essa escola se caracterizava por uma criatividade extrema no lidar com os métodos qualitativo-etnográficos e por um fascínio pela cidade de Chicago, que estava se transformando a olhos vistos sob o peso da imigração, crescimento populacional e industrialização.<sup>8</sup> Tais transformações, por sua vez, traziam consigo uma listagem impressionante de novos problemas sociais a demandar a atenção dos sociólogos: pobreza, marginalidade, habitação e pessoas desalojadas e migração, mas também crime, delinquência, desorganização, desvio, e a própria ideia do “gueto” (Wirth, 1956). Ao mesmo tempo, a “primeira” Escola de Chicago também carregava consigo um compromisso com a elaboração tentativa de políticas públicas que pudessem lidar com tais problemas.

Conforme Alain Coulon (1995), podemos classificar as principais contribuições dessa Escola ao longo de três eixos principais: em primeiro lugar, podemos considerar os trabalhos de orientação interacionista inspirados pelos primeiros pesquisadores de Chicago, e aprofundados pela chamada “Segunda Escola de Chicago”, por exemplo, por Goffman (1982) e Blumer (1986). Nesses casos, coloca Coulon (ibid.), a ênfase recai sobre o estudo micro-sociológico das interações nas quais os indivíduos se engajam em suas vidas cotidianas. Cabe dizer, porém, que esta linha de pesquisa não parece tão presente nos trabalhos mais recentes produzidos pelo Departamento de Sociologia da Escola de Chicago, o qual vem tentando, exatamente, expandir o escopo de seus estudos para níveis cada vez mais macro-sociológicos, mesmo enquanto mantêm o interesse por temas caros à “Primeira Escola de Chicago”.

É exatamente deste ponto de vista que se pode compreender os outros dois eixos de influência colocados por Coulon (1995). Primeiro, quanto aos temas favorecidos para a análise. Neste caso, coloca Coulon (ibid.), os temas mais investigados pelos primeiros pesquisadores da Escola, como Thomas, Park, Wirth ou Thrasher, continuam figurando – não por coincidência – entre os assuntos mais investigados pela sociologia americana contemporânea: delinquência e criminalidade, desemprego, marginalidade, pobreza, minorias e as questões de raça e etnicidade.

O outro eixo identificado por Coulon (1995), diretamente relacionado ao anterior, é exatamente o metodológico, que se materializa no tipo de trabalho de campo empreendido por Whyte (2005), por exemplo, o qual se mudou para o bairro italiano que queria estudar em Boston, aperfeiçoando ali a “técnica” etnográfica do *hanging out* na comunidade pesquisada em busca de dados obtidos de situações corriqueiras e contato direto com seus informantes. Só assim, diria ele mesmo depois, foi possível, não só perceber todas as minúcias do comportamento dos jovens “formados” em relação aos jovens membros das gangues, mas também descobrir que, por baixo da imagem do bairro como desorganizado e desestruturado, havia uma estrutura interna elaborada, baseada em trocas de favores e posições relativas na hierarquia local.

Finalmente, cabe lembrar que todos estes “eixos de influência” identificados por Coulon (*ibid.*) têm ainda um ponto crucial em comum: a própria cidade é o foco dessas pesquisas, tanto entre os “pioneiros” nos idos das décadas de 10, 20 e 30, quanto entre seus expoentes mais contemporâneos (como Venkatesh): levando a sério a proposta teórico-metodológica de Park, Burgess e McKenzie (1967) em sua coletânea sobre “a cidade”, “A” cidade em geral, e “a” cidade de Chicago em particular, constituem-se no objeto de estudo por excelência da sociologia.

Quanto à cidade de Chicago propriamente dita, Park e seus colegas insistiam na importância de se estudá-la a fundo por alguns motivos. Primeiro, como já dito acima, por sua própria posição como a primeira metrópole americana no meio-oeste do país (e lembrando que Los Angeles ainda não existia como metrópole) e por sua taxa incomparável de crescimento: a cidade passou de 4.470 habitantes em 1840 para 1.100.000 habitantes em 1890 (só 50 anos depois, portanto), e 3.500.000 habitantes em 1930.<sup>9</sup> Segundo, porque este crescimento tinha uma natureza peculiar: marcava-se, principalmente, pela migração, seja de enormes contingentes de pessoas vindos do exterior, seja das populações negras que migravam do Sul pós-Guerra da Secessão. Terceiro, pela natureza do espaço urbano que se estava a constituir ali: um centro financeiro literalmente no centro da cidade (o *Loop*), depois uma série de círculos concêntricos – que permanecem até hoje – marcados tanto por um grau crescente de riqueza (os espaços perto do centro continuam sendo aqueles menos favorecidos, e quanto mais para “fora” se segue, mais favorecida economicamente é a população), quanto pela segregação das populações migrantes em espaços semi-isolados dentro dessa estrutura concêntrica.<sup>10</sup>

Já quanto à importância das cidades em geral para o estudo sociológico, os pesquisadores de Chicago consideravam toda e qualquer organização urbana como um “laboratório” por excelência para o estudo das relações humanas e sociais: afinal, é nessas aglomerações que os seres humanos são “forçados” a interagir, e é do contato e da interação, segundo a Escola, que surgem os conflitos, desvios, desorganizações e reorganizações a serem enfocados pelos sociólogos, pois constituem a matéria prima mesma de seu *métier* (Park, 1916, in Velho, 1988:67).

O interesse maior estava nas populações subordinadas, ou seja, aquelas que vivenciavam tais problemas de forma mais marcada, e em suas tentativas de construir novos laços de solidariedade e reconstruir as instituições em frangalhos. Assim, estudava-se a desorganização nos bairros mais pobres habitados por imigrantes ainda não integrados à sociedade mais ampla (Thomas e Znaniecki, 1984), os guetos e sua situação inerente de marginalidade e isolamento (Wirth, 1956), os jovens vivendo em “zonas intersticiais” que, vivendo sob a desorganização da família e outras organizações tradicionais, eram forçados a procurar novas formas de identificação marginais (Thrasher, 1963), e assim por diante.

A partir do estudo etnográfico de tais problemas, construía-se uma série de interpretações um tanto deterministas e positivistas: em linhas muito gerais, assumia-se que o conflito surge da mudança social, que a desorganização do social é consequência de falhas – provocadas pela mudança social extremada – nas instituições e relações sociais, e ainda, que transformações radicais sempre, por definição, causam desestruturação e desorganização. Por outro lado, porém, reconhecia-se a importância do inesperado, do não-planejado, daquilo que não é facilmente explicado racionalmente, como no caso do gueto estudado por Wirth (1956), com a mistura entre pessoas e culturas ali confinadas, todas com suas especificidades, o que tornava impossível “prever”, sociologicamente, se tais diferenças culturais seriam assimiladas ou não.

É também importante lembrar que estes pesquisadores estavam tentando construir uma nova abordagem de estudo do urbano que enfocasse a compreensão das causas, processos e efeitos das diferentes formas de desorganização social presentes numa cidade em transformação. Nisso, eles se opunham tanto às vertentes mais conservadoras, que consideravam tais problemas sociais como, sempre, “culpa do indivíduo” que fazia escolhas ruins, quanto às mais progressivas, que acreditavam na possibilidade e desejabilidade de o governo “resolver” todos os problemas soci-

ais. Para os pesquisadores de Chicago, desde a obra fundadora de Thomas e Znaniecki (1913), eram os grupos a chave para a mudança social, porém através de um processo de interação entre indivíduo e grupo. Como colocado por Zaretsky na introdução a *The Polish Peasant in Europe and America* (1984:xiii), os dois autores tentavam mostrar que os indivíduos (no caso, os imigrantes poloneses) se mantinham juntos através de laços sociais, e que quando estes se modificavam – por conta da desorganização inerente aos processos de mudança – o grupo reorganizaria suas atitudes, tornando-se necessário (re)aprender a se relacionar com os indivíduos de outra forma. Essa combinação entre a ênfase no indivíduo e no grupo, principalmente em contraste com as outras interpretações então vigentes – que só privilegiavam um ou outro lado da equação – bem como o interesse e a criatividade no estudo das cidades, e a ênfase em processos e problemas ainda hoje relevantes a qualquer espaço urbano, produziu alguns de seus insights mais interessantes quando o enfoque recaiu sobre como esses processos e problemas afetavam a população jovem, como veremos a seguir.

## A ESCOLA DE CHICAGO E A MARGINALIDADE JUVENIL NO RIO

O que, afinal, podemos apreender dessas obras sobre as interpretações produzidas pela Escola de Chicago sobre a relação entre jovens, marginalidade e delinquência que, afinal, é o tema central deste artigo? Algumas das interpretações produzidas na Escola, mesmo tendo um certo teor determinista – por exemplo, quando sugeriam que a desorganização existe quando atitudes individuais não encontram satisfação nas instituições do grupo primário, fazendo com que as regras pareçam perder a eficácia (Coulon, 35) – também apontavam para uma interpretação sociológica, e não individualizante ou mesmo patologizante, do desvio e da delinquência: para esses pesquisadores, não se tratava ali de investigar escolhas individuais simplesmente, mas de compreender contextos (e grupos) sociais complexos que, em última análise, produziam as condições que levavam os sujeitos a se constituírem enquanto “delinquentes” ao tentarem lidar com tais contextos mais amplos.

Desse ponto de vista, a delinquência juvenil e outras formas de desvio eram produzidos, não unilinearmente pela vontade ou “escolha” do indivíduo, nem somente pela desorganização do grupo face a mudanças, mas por uma combinação entre as duas coisas. E só se conseguiria enxergar a combinação dos dois processos – indivíduo e contexto/grupo – a partir da pesquisa qualitativa e da riqueza de detalhes de observação e análise que esta proporcionava. Assim, a desorganização social que,

para eles, era sim provocada (ou, ao menos, exacerbada) por processos de mudança social produzia diferentes efeitos nos grupos, o que por sua vez constituía diferentes “tipos” de delinqüência e desvios. Esses, por sua vez, eram mais marcantes entre os jovens, os quais tendiam a se agregar em gangues cujos comportamentos tinham, por um lado, diretamente a ver com as formas de desestruturação presentes aquela comunidade, mas por outro, também detinham um quê de “improvisação” (como sugeria Wirth (1956) só visível ao observador disposto a olhar além do óbvio.

Para esses pesquisadores, então, o comportamento delinquente verificado em tantos jovens e tantos grupos de jovens vivendo em situação de marginalidade poderia ser explicado por quebras e rupturas profundas na própria “cola” social que, idealmente, permitiria aos indivíduos sentirem-se como partes de um todo e agirem de acordo. No caso dos jovens delinqüentes, era esta “cola” que era vista como “falha”, ocasionando dificuldades de relacionamento e ligação com outros sujeitos e com a própria estrutura social. Assim, formas de organização que promovessem o relacionamento intra-grupos, o comprometimento com os objetivos convencionais em curso naquele grupo, a aceitação dos padrões e crenças morais vigentes no grupo, e o envolvimento em atividades convencionais (como participação em organizações da comunidade, inserção no mundo do trabalho etc.) fortaleciam os laços entre o indivíduo jovem e o grupo (a comunidade), e quanto mais fortes os laços sociais entre um jovem e a sociedade, menores as chances de ele se envolver em delinqüência. Pelo mesmo motivo, quanto mais fracos tais laços – por conta exatamente dos processos de desorganização provocados pelas rápidas mudanças no tecido urbano, pelas ondas de imigração, ou outros motivos relacionados – tendiam a aumentar a probabilidade de os jovens inseridos em tal contexto de “desorganização” viessem a praticar atos considerados como delinquentes.

Ampliando o tema da situação ambígua e da hibridez cultural, a importância das chamadas “zonas fronteiriças” e, portanto, ambíguas, também aparecia naquela que foi a primeira obra sociológica a lidar exclusivamente com a questão das gangues, manifestação suprema da delinqüência juvenil, tanto naquela época quanto hoje (Thrasher, 1963). Para este autor, as gangues floresciaam “na fronteira” (Coulon, 1995:62). Tomando Chicago como modelo do urbano – onde há (e já havia, então) realmente uma zona fronteiriça, entre o centro financeiro e os demais bairros de classe média e alta, marcada pela pobreza, marginalidade e violência – Thrasher (1963:20) postulou que toda e qualquer zona “intersticial” seria ambígua e híbrida



tanto no sentido geográfico quanto social, o que por sua vez seria o território “óbvio” para o surgimento de gangues:

Existem fissuras e fraturas na estrutura da organização social. As gangues podem ser consideradas como elementos intersticiais no tecido social, e seu território como uma zona intersticial na extensão da cidade (...) As gangues se desenvolvem como uma manifestação da fronteira econômica, moral e cultural que marca o interstício.

Para ele, portanto, as gangues floresceriam exatamente nesses espaços precisamente porque, por serem “cinturões de pobreza” (como no caso de Chicago), estariam marcados pela deteriorização urbana, fazendo com que a população se sentisse perdida e desorganizada, tanto em termos do espaço propriamente dito quanto das relações sociais. Para os jovens vivendo em tal contexto, a gangue seria uma resposta, um “substituto àquilo que a sociedade não consegue dar”, suprimindo-lhes uma série de carências e fornecendo escapatórias a uma vida tida como desagradável.

Indo além de tal teorização, porém, lembremos que o estudo de Thrasher foi eminentemente empírico, e grande parte da obra se volta a entender os cotidianos mesmo das gangues. Em sua visão, jovens marginalizados social, econômica e culturalmente (dado que eram geralmente imigrantes ou negros), descontentes com o que o tecido social vigente lhes oferecia e descrentes de qualquer possibilidade de superação, voltavam-se para as gangues como “tábuas de salvação”. Aos poucos, diz Thrasher (ibid.), a gangue – e a delinquência associada ao pertencimento a tal grupo – tornavam-se o centro da vida cotidiana, preenchendo-lhes todo o tempo que estariam dedicando a outras atividades e grupos e, gradualmente, assumindo o papel principal nessas vidas jovens.

Assim, para Thrasher, estudar as gangues é estudar como, por que, e em que medida as gangues passam a definir a vida do jovem marginalizado, quase sempre imigrante, encontrando dificuldades de integração numa cultura que não é a sua e numa sociedade que o renega, em especial, por conta de sua pobreza. Os membros de gangues e, portanto, os delinquentes juvenis – já que em geral ambos os processos eram contíguos – são seres que vivem entre fronteiras, estrangeiros num e noutro lado. E, podemos complementar, sendo jovens e vivenciando, portanto, exatamente o processo de integração a um mundo adulto, tal integração pareceria cada vez mais distante dada sua condição de seres fronteirizos, híbridos, e à margem de um e outro lado.

Mas o que, afinal, aproxima os dois momentos e os dois tipos de marginalidade juvenil? Gostaria de sugerir que são principalmente três pontos: em primeiro lugar, a questão da centralidade da marginalidade juvenil (e, por extensão, da delinquência juvenil) para a compreensão de complexos processos urbanos muito mais amplos, que envolvem o próprio rumo da sociedade em questão. Naquele momento, tratava-se da urbanização em seus primórdios, à qual se desenrolava juntamente com a imigração e, portanto, o contato entre culturas. No momento atual, trata-se de um processo tão violento e tão transformador quanto – a situação perene de crise e violência vivida pelas grandes metrópoles brasileiras, a realidade da exclusão social e, portanto, a necessidade da convivência entre os desiguais (não tanto em termos culturais, como em Chicago, mas em termos econômicos e sociais) – convívio este nunca fácil, como dito pelo jovem ao se queixar dos “ricos” que ficam “desfilando” seus bens de consumo à sua frente, despertando o desejo e a revolta e levando-o, como última saída, a roubar.

Em segundo lugar, o fato – tão presente na “primeira” Escola de Chicago quanto, acredito, nos exemplos aqui citados de minha própria pesquisa – de que estes mesmos jovens, centrais que são aos próprios processos constitutivos de uma sociedade em transformação, inserem-se nessa sociedade de maneiras criativas, “rebeldes” e, acima de tudo, inesperadas. Alteram-se, lá como aqui, o papel do indivíduo em suas escolhas e alternativas, o papel do grupo que determina suas atitudes (seja nas gangues de Thrasher como nos “meninos de rua” aqui estudados) e, também, a influência da sociedade mais ampla a co-determinar tais escolhas. Um “menino de rua” que diz roubar “às vezes”, dependendo do contexto, está tão inserido nessa complexa mistura de determinação individual, do grupo, e da sociedade, quanto os jovens membros de gangues estudados por Thrasher ou os jovens judeus que, na pesquisa de Wirth, “escolham” juntar-se aos italianos em sua busca por negócios ilícitos: nenhum deles está realmente “escolhendo” tomar tais rumos, mas também não está puramente seguindo aquilo que uma estrutura social totalizante determina. Está, simplesmente, vivendo sua vida, e sua marginalidade, neste hífen entre indivíduo-grupo-sociedade.

Em terceiro lugar, somente uma metodologia qualitativa, e mais, uma metodologia criativa, poderia dar conta das inúmeras ambiguidades presentes num e noutro contexto, e poderia enxergar as minúcias dos comportamentos desses jovens, lá e cá, quando “escolhem” este ou aquele caminho e quando tentam, à sua maneira, lidar com a realidade do viver entre dois mundos, na marginalidade que, como dizia Park, significava exatamente isto: viver à margem, entre duas realidades, apre-

endendo uma e outra. Naquela época, eram mundos culturais diferentes que estavam sendo aproximados “à força” pela imigração e guetoização da cidade. Hoje, são mundos sócio-econômicos diferentes com os quais esses jovens, criaturas ambíguas exatamente porque circulam entre esses diferentes mundos, precisam lidar a todo instante, todos os dias, quando encontram a realidade “dos ricos”, com a qual tentam negociar, ora pela linguagem dos direitos, ora pela da delinquência. Em ambos os casos, só um tipo de pesquisa que combine diferentes técnicas qualitativas e, inclusive, chegue ao ponto de misturar pesquisa e vida cotidiana, como em alguns exemplos aqui citados, consegue enxergar além do óbvio e perceber as ambiguidades intrínsecas ao viver juvenil marginal.

Tivessem os primeiros pesquisadores de Chicago vivido no Rio de Janeiro do século XXI, provavelmente mergulhariam na tentativa de compreender e analisar tais ambiguidades juvenis – embora não se trate aqui de um contexto de imigração e contato entre culturas advindas de diferentes partes do mundo, temos grupos cujas vidas cotidianas se delineiam tão nas margens e interstícios entre visões de mundo e realidades de vida absurda e incrivelmente diferentes. E, lá como aqui, são os jovens marginalizados os mais afetados por essa “mistura”, e são eles quem precisa aprender a negociá-la na produção de suas próprias identidades e construção de novos laços sociais. Possivelmente, também, os pesquisadores da primeira Escola de Chicago seriam levados a deixar de lado, de vez, o viés determinista comentado acima: no caso que apresentei aqui, não existe uma categoria absoluta de “delinquência” a diferenciar os jovens, como presumido naqueles estudos. Não se pode separar, nem para fins de análise, quem “é” e quem não “é” delinquente, como o fazia Foote Whyte (2005). Aqui, o que determina quando e como se vai praticar algum ato que (sociologicamente) poderia ser considerado como “delinquente” é, literalmente, o momento, a oportunidade – tudo “depende”. E tal interdependência não se dá, exclusivamente, por conta do contexto maior de desorganização e desestruturação do social em que vivem os jovens, numa cidade marcada pela violência e desigualdades. Aqui, agir como uma coisa ou outra, e sentir-se como uma coisa ou outra – vítimas da marginalização, “marginais” ou delinquentes, e sujeitos de direitos – é resultado das práticas cotidianas dos jovens, no sentido bourdieusiano do termo (Bourdieu, 1977): nem bem só estruturas que reproduzem um contexto social maior, nem mero resultado de uma improvisação e criatividade independentes de qualquer estrutura condicionante, as práticas dos jovens aqui descritos são construídas pelo próprio processo de se tentar navegar socialmente um cotidiano complexo e ambíguo.

## CONCLUSÃO

Este artigo foi só uma primeira tentativa de aproximação entre duas formas de reflexão aparentemente dissimilares: meus estudos sobre crime, cidadania e vitimização entre jovens urbanos marginalizados no Rio de Janeiro do início do século XXI, por um lado, e jovens urbanos do início do século XX, também marginalizados, também envolvidos em delinquências de diferentes tipos, e também vitimizados de diferentes maneiras. Para estes, a marginalidade era uma forma de vida, uma tentativa de superação daquele que, segundo os pesquisadores da primeira Escola de Chicago, era o principal problema a afligir aquela cidade em particular: a desorganização e desestruturação causada pelas ondas de imigração, pelo crescimento exacerbado, e pela mistura entre pessoas de diferentes trajetórias culturais a construir um mesmo (novo) espaço. Para aqueles, a marginalidade, embora também constitutiva da vida cotidiana, não é um dado em si mesmo; é algo que tentam superar a todo momento, às vezes de maneiras mais contundentes – roubando, assaltando – às vezes de forma irônica e mais sutil, e às vezes, simplesmente, reconhecendo o fato de sua própria marginalidade e lamentando-o profundamente. Neste caso, a Escola de Chicago, embora referindo-se a outro momento histórico, cultural, econômico, e até “sociológico” (dado que a sociologia estava, então, ainda a constituir-se como disciplina), serve como mais do que “inspiração”: aos que se interessam pelas questões da marginalidade juvenil, em qualquer contexto urbano, ela é “boa para pensar” – aponta caminhos, mais que soluções, e ilumina as vidas cotidianas dos sujeitos pesquisados de formas nem sempre presentes na pesquisa urbana. Onde mais se consideraria que pegar um ônibus se constituiria numa “técnica de pesquisa”?

## NOTAS

\* Professora Adjunta do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Possui Mestrado (1997) e Doutorado (2003) em Antropologia pela University of Chicago.

1. Há controvérsias quanto ao uso do termo “delinquência” na sociologia, mas pelo mesmo motivo que na nota anterior, dado que o parâmetro de comparação aqui são os estudos da Escola de Chicago, pareceu-me adequando utilizar a mesma terminologia preferida por aqueles pesquisadores.
2. Observação anotada no caderno de campo, agosto de 2006. Embora não estivessem uniformizados, tratava-se obviamente de policiais fora do horário de trabalho. Por opção, decidi “limpar” um pouco as falas dos entrevistados em prol de alguma correção gramatical. Embora concorde que nem sempre tal prática é desejável, já que se busca exatamente desvendar as falas dos informantes, no caso em questão me pareceu a escolha mais acertada, dado que muitas vezes as falas vinham repletas de baixo calão e descrições de episódios de violência extremamente gráficos que não são o objeto do presente artigo.
3. Entrevista, participante de projeto social, 21 anos, aluna de curso de dança.

4. Entrevista, participante do mesmo projeto social, 19 anos, aluno de msica.
5. Todos os nomes citados so pseudnimos.
6. Entrevista, jovem de 15 anos, morador de um morro na Zona Sul, setembro de 2006.
7. Optei, ao longo de todo o texto, por no identificar os projetos sociais aos quais me refiro. Em geral, entende-se por “projeto social”, no contexto urbano carioca, aqueles programas conduzidos seja por ONGs, seja por outros grupos, que se colocam como “alternativas” s populaes carentes e marginalizadas oferecendo, por exemplo, espaos de convivncia, cursos diversos, possibilidades de profissionalizao etc. No caso de projetos voltados para crianas e jovens, no mais das vezes tais projetos voltam-se, em geral, para atividades educativas e disseminao de um discurso da cidadania e dos direitos.
8. Tanto Coulon (1995) quanto Becker (1996) chamaram ateno para o fato de que A Escola de Chicago nunca foi, na verdade, to homognea quanto as interpretaes posteriores tenderam a construí-la.
9. Tal crescimento se torna ainda mais impressionante quando lembramos que, hoje em dia, quase cem anos depois de ter atingido a marca dos 3.500.000 habitantes, a populao de Chicago no chega a 3 milhes.
10. Chicago, ainda hoje,  uma cidade espacialmente marcada: as populaes de origem imigrante (negros, poloneses, mexicanos, irlandeses, italianos, indanos etc.) alinham-se de acordo com o mesmo esquema de “crculos concntricos” de acordo com etnicidade e renda.

## REFERNCIAS BIBLIOGRFICAS

- BECKER, Howard. “A Escola de Chicago”. *Mana* 2(2):177-188, 1996.
- BLUMER, Herbert. *Symbolic Interactionism. Perspective and Method*. Berkeley, University of California Press, 1986.
- BOURGOIS, Philippe. *In Search of Respect. Selling Crack in El Barrio*. Cambridge, Cambridge University Press, 1995.
- BRASIL. *Lei 8.069. Estatuto da Criana e do Adolescente*. Braslia, 13 de julho de 1990.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de Muros: Crime, Cidadania e Segregao em So Paulo*.
- COULON, Alain. *A Escola de Chicago*. Rio de Janeiro, Zahar, 1995.
- DE CERTEAU, Michel. *A Inveno do Cotidiano. Volumes 1 e 2*. Petrpolis, Vozes, 2000.
- FOOTE WHYTE, William. *Sociedade de Esquina*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2005.
- GOFFMAN, Erving. *Interaction Ritual. Essays on Face to Face Behavior*. New York, Pantheon, 1982.
- GOLDSTEIN, Donna. *Laughter Without a Place*. Chicago, University of Chicago Press, 2003.
- GRAZIAN, David. *Blue Chicago. The Search for Authenticity in Urban Blues Clubs*. Chicago, University of Chicago Press, 2005.
- HOLSTON, James. *Cities and Citizenship*. Durham, Duke University Press, 1999.

- HOLSTON, James. *Insurgent Citizenship. Disjunctions of Democracy and Modernity in Brazil*. Princeton, Princeton University Press, 2006.
- KLINENBERG, Eric. *Heat Wave. A Social Autopsy of Disaster in Chicago*. Chicago, University of Chicago Press, 2003.
- PARK, Robert E., Ernest Burgess e Roderick McKenzie. *The City*. Chicago, University of Chicago Press, 1967.
- PILOTTI, Francisco e Irene Rizzini (orgs.). *A Arte de Governar Crianças. A História das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil*. Montevideo, Uruguai, Instituto Interamericano del Niño, 1995.
- SHAWN, Clifford. *The Natural History of a Delinquent Career*. Chicago, University of Chicago Press, 1930.
- SCHEPER HUGHES, Nancy. *Death Without Weeping. The Violence of Everyday Life in Brazil*. 1992
- SOARES, Luiz Eduardo. *Violência e Política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1996.
- THOMAS, William I. e Florian Znaniecki. *The Polish peasant in Europe and America*. (Editado por Eli Zaretsky). Urbana, University of Illinois Press, 1984 (1918).
- THRASHER, Frederic. *The Gang. A Study of 1313 Gangs in Chicago*. Chicago, University of Chicago Press, 1963.
- VALLADARES, Licia do Prado (Org.). *A Escola de Chicago. Impacto de uma Tradição no Brasil e na França*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2005.
- VELHO, Otávio (org.). *O Fenômeno Urbano*. Rio de Janeiro, Zahar, 1988.
- VELOSO, Leticia Helena Medeiros. *Problem-Child or Problem-Nation? Street Children, Violence, and the Brazilian Civil Order*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Chicago, 1997.
- VELOSO, Leticia Helena Medeiros. "Universal Citizens, Unequal Childhoods: Children's Perspectives on Rights and Citizenship in Brazil". *Latin American Perspectives* 35(4):45-59, 2008.
- VELOSO, Leticia Helena Medeiros. *Victims, Outlaws, Citizens: Children, Rights, and Violence in Rio de Janeiro*. (s.d.)
- VENKATESH, Sudhir. *American Project*. Chicago, University of Chicago Press, 2000.
- WIRTH, Louis. *The Ghetto*. Chicago, University of Chicago Press, 1956.
- WIRTH, Louis. "Urbanismo como Modo de Vida". In: Velho, Otávio (org.), *O Fenômeno Urbano*. Rio de Janeiro, Zahar, 1988.
- ZALUAR, Alba. *A Máquina e a Revolta*. Rio de Janeiro, Zahar, 1985.